



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 122/2010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aprova a criação do Curso Técnico em Vendas na forma Integrada ao Ensino Médio no Campus Pinheiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.


A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária de 11 de novembro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a criação do Curso Técnico em Vendas na forma Integrada ao Ensino Médio no Campus Pinheiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas no turno matutino e 40 vagas no turno vespertino.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MARISE PIEDADE CARVALHO
Presidente em Exercício